

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 315/2026

Sumário: Aposentando Rufina Ana Gonçalves Soares, ex-Professora de Posto Escolar, de Serviço Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 03 de março de 2026

Rufina Ana Gonçalves Soares, ex-Professora de Posto Escolar, de Serviço Eventual do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 mês(es) e 14 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 170 076,00 (cento e setenta mil e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 348,00 CVE e as restantes de 1 288,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 1 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.